

Processo de posse do Doutor Romeu Barbosa Fobion, no cargo de Juiz Substituto da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal.

Nos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de conformidade com o artigo 13, item II da Lei nº 3754, de 14 de abril de 1960, compareceu o Doutor Romeu Barbosa Fobion, brasileiro, casado, natural do Estado do Pará, apresentando Carteira de Identidade nº 105.417, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública de Brasília, Distrito Federal, em 10 de outubro de 1969; Título Eleitoral nº 005520, de Brasília, Distrito Federal, expedido em 8 de julho de 1960; Verificado de Serviço do Serviço Militar nº 283.283, expedido pelo Ministério da Guerra, 1ª Região Militar, 1ª Circunscrição de Recrutamento, em 8 de abril de 1948; Atestado de antecedentes incluso no processo do concurso; Exame de Saúde e Capacidade Física firmado pelo facultativo a serviço deste Tribunal, do qual consta que o mesmo está apto para posse em cargo público e Declaração de Bens feita aos fls. 44 do Livro nº 5-17/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de Juiz Substituto da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal, para o qual foi

nomeados por decreto de 30 de dezembro de 1975, publicados no Diário Oficial de 31 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar, eu proveu Guimaraes Pichler, Técnico Judiciário, "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria, lavrei o presente Termo, que foi suscrita pelo Diretor da Coordenação de Pessoal, Wladimir A. Venturi, e devidamente assinado.

Brasília, em 20 de janeiro de 1976.

Wladimir A. Venturi  
x Romeno P. P. P.